



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

11.102.126

REQUERIMENTO Nº 40 /2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais e ouvido o Plenário, requer que Vossa Excelência encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Educação e aos demais órgãos competentes, solicitando informações formais e detalhadas acerca da insalubridade das profissionais cantineiras escolares do Município de Conselheiro Lafaiete. Considerando a natureza das atividades desempenhadas por essas servidoras, que envolvem exposição contínua a agentes físicos, químicos e biológicos, bem como os reflexos diretos na saúde ocupacional, requer-se esclarecimento sobre os seguintes pontos:

1. No último LTCAT elaborado para o Município houve constatação de insalubridade nas atividades das cantineiras escolares?
2. Em caso afirmativo, qual o grau de insalubridade identificado e se houve recomendação técnica para concessão do adicional?
3. Caso não tenha sido constatada insalubridade, quais fundamentos técnicos embasaram tal conclusão?
4. Existe proposta, estudo técnico ou projeto para encaminhamento ao Executivo visando à implementação do adicional de insalubridade às profissionais cantineiras?
5. Há previsão para realização de novo LTCAT que contemple especificamente as atividades das cantineiras escolares?
6. Já existe empresa contratada para a realização de novo LTCAT?
7. Caso negativo, existe processo licitatório em andamento ou previsto para contratação de empresa especializada?
8. Qual o cronograma estimado para conclusão dos estudos e adoção das providências administrativas cabíveis?

Dada a relevância do tema e seu impacto direto na valorização profissional, na saúde do trabalhador e na garantia de direitos, solicita-se o envio de resposta formal, documentada e atualizada a este requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Simone do Carmo
VEREADORA SIMONE DO CARMO